



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 891/96.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir fatores de produção junto ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR, mediante financiamento garantido por cotas de retorno de ICMS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir junto ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR do Governo do Estado de Santa Catarina, fatores de produção destinados a uso de atividade agrícola.

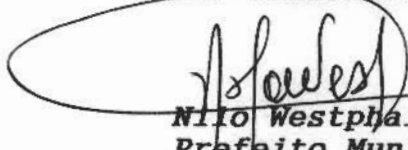
Art. 2º - A aquisição de que trata o artigo anterior, mediante financiamento, será garantida junto ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR, pelas cotas de retorno do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), no limite da obrigação assumida, acrescida dos encargos financeiros.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar poderes à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, para recebimento de cotas referidas no Artigo 2º, junto a rede bancária.


Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 05 de dezembro de 1996.

  
**Nilo Westphal**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Luis Rohling**  
**Secretário Geral**



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de São Bonifácio

O Orçamento de Prefeitura Municipal de São Bonifácio, para o exercício de 1997, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais) a preço de setembro de 1996.

Este documento que mostra a origem e alocação dos recursos da Prefeitura para o exercício de 1997, foi elaborado com base no que dispõe a Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 e a Portaria da Secretaria de Orçamento e Finanças.

### DAS RECEITAS

O quadro a seguir mostra a participação relativa, de cada fonte, na composição do Orçamento da Receita:

<b>FONTES DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Receitas Correntes	1.489.000,00	82,26
Receita Tributária	32.185,00	1,78
Receita Patrimonial	500,00	0,02
Transferências Correntes	1.405.436,00	77,64
Outras Receitas Correntes	50.879,00	2,82
Receitas de Capital	321.000,00	17,73
Operações de Crédito	27.000,00	1,50
Alienação de Bens	80.000,00	4,42
Transferências de Capital	213.000,00	11,76
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,05
<b>T O T A L</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>100,00</b>

### RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária estimada para o exercício de 1997, soma R\$ 32.185,00 (trinta e dois mil e cento e oitenta reais), representando 1,78% do Orçamento. Esta fonte representa as receitas próprias do Município, composta dos Impostos e das Taxas. Na parte dos impostos já estão incluídos aqueles que a nova Constituição atribuiu aos Municípios a competência de instituir e arrecadar.



**RECEITA PATRIMONIAL**

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 1997, R\$ 500,00 (quinhentos reais), representando 0,02% do Orçamento, destacando-se os rendimentos de aplicação no mercado financeiro dos recursos disponíveis até o momento da realização da despesa. Esta fonte torna-se expressiva em razão da possibilidade de aplicar os recursos que necessita poupar para adquirir equipamentos e realizar obras mediante pagamento à vista.

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

As Transferências Correntes, estimadas para 1997, somam R\$ 1.405.436,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais), representando 77,64% do Orçamento, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, que juntos somam a expressiva quantia de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais). O Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência da União e se constituiu na participação dos Municípios (21,00%) na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto de Renda. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS é uma transferência do Estado na participação dos Municípios (25,00%) na arrecadação do ICMS, determinada através do Movimento Econômico.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Esta fonte estima para o exercício de 1997, R\$ 50.879,00 (cinquenta mil e oitocentos e setenta e nove reais), representando 2,82% do Orçamento.

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Esta fonte de Receita estima para o Exercício de 1997, R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), representando 1,50% do Orçamento e se refere a recursos para financiamento de projetos do PROURB, a serem executados em 1997.

**ALIENAÇÃO DE BENS**

Esta fonte de Receita estima para 1997, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representando 4,42% do Orçamento e se refere a alienar equipamento rodoviário usado, para aquisição de outros novos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

### TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 1997, R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), representando 11,76 do Orçamento.

### OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 1997, R\$ 1.000,00 (um mil reais), representando 0,05% do Orçamento se refere a participação da Prefeitura na exploração de petróleo, xisto e gás na plataforma continental.

### DAS DESPESAS

A nível de função, a Despesa orçada para o exercício de 1997, está assim composta:

FUNÇÕES	VALOR	%
01 - Legislativa	61.607,00	3,41
03 - Administração e Planejamento	364.100,00	20,12
04 - Agricultura	204.000,00	11,27
06 - Defesa Nacional e Seg.Publica	25.000,00	1,38
07 - Desenvolvimento Regional	11.250,00	0,62
08 - Educação e Cultura	479.548,00	26,50
10 - Habitação e Hurbanismo	40.500,00	2,23
13 - Saúde e Saneamento	257.000,00	14,20
15 - Assistência e Previdência	51.000,00	2,82
16 - Transporte	278.500,00	15,28
99 - Reserva de Contingência	37.495,00	2,07
<b>T O T A L</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>100,00</b>

Destacam-se os recursos destinados a função Educação e Cultura 25,43%, além do mínimo 25%, dos recursos oriundos de impostos, em manutenção e desenvolvimento do ensino.

A nível de Elemento, a Despesa Orçada para o exercício de 1997, está assim composta:



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de São Bonifácio**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.393.205,00</b>	<b>76,97</b>
Despesas de Custeio	1.316.707,00	72,74
Pessoal	762.500,00	42,12
Material de Consumo	266.107,00	14,70
Serviços de Terceiros e Encargos	188.100,00	10,39
Diversas Despesas de Custeio	100.000,00	5,53
Transferências Correntes	76.498,00	4,23
Transferências Intergovernamentais	1.000,00	0,05
Transferências a Instituições Privadas	51.250,00	2,83
Transferências a Pessoas	6.948,00	0,38
Encargos da Dívida Interna	2.300,00	0,12
Contrb.p/Formação do Servidor Público	15.000,00	0,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>379.300,00</b>	<b>20,96</b>
Investimentos	359.500,00	19,86
Obras e Instalações	196.500,00	10,85
Equipamento e Material Permanente	163.000,00	9,01
Inversões Financeiras	13.000,00	0,72
Imóveis	11.000,00	0,60
Const.ou Aumento de Capital	2.000,00	0,12
Transfêrencias de Capital	6.800,00	0,38
Amortização da Dívida Interna	6.800,00	0,38
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>37.495,00</b>	<b>2,07</b>
<b>T O T A L</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>100,00</b>

Observado o quadro acima, destacamos o volume de recursos destinados a manutenção do Departamento Administrativo da Prefeitura que atinge 76,97% do Orçamento e os Investimentos que acumulam recursos correspondentes a 20,96% do Orçamento.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	VALOR	%
CÂMARA DE VEREADORES	61.607,00	3,41
GABINETE DO PREFEITO	91.000,00	5,02
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	262.000,00	14,47
ENCARGOS GERAIS	37.500,00	2,08
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	479.548,00	26,50
DEPTO DE SAÚDE, PROM. E ASSIST. SOCIAL	293.000,00	16,18
DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	204.000,00	11,27
DEPTO DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	344.000,00	19,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.495,00	2,07
<b>T O T A L</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>100,00</b>



**CÂMARA DE VEREADORES**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 61.607,00 (sessenta e um mil e seiscentos e sete reais), representando 3,41% do Orçamento e se destinam a promover encargos com a Administração de pessoal e geral no desenvolvimento de atividades parlamentares e administrativas.

**GABINETE DO PREFEITO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), representando 5,02% do Orçamento, e se destinam a proporcionar condições ao Gabinete do Prefeito para desempenhar suas atividades Administrativas e de representação Política Social.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), representando 14,47% do Orçamento e se destinam às despesas com a manutenção dos serviços contábeis e Administrativos da Prefeitura, visam promover o aperfeiçoamento do sistema através da Coordenação, Supervisão e Controle, bem como a Modernização, Informatização.

**ENCARGOS GERAIS**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil reais) representando 2,08% do Orçamento e se destinam ao atendimento de despesas relativas as Obrigações Patronais, Contribuições à Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis e a Contribuição ao PASEP.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 479.548,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais) representando 26,50% do Orçamento, e se destinam a apoiar o ensino fundamental publico incluindo tambem o ensino de jovens e adultos, pré-escolar e a educação especial; prestar assessoramento técnico e pedagogico as unidades escolares, promoção de eventos ligados a educação seminários, simposios, congressos, campeonatos, capacitação de recursos humanos. Prestar assistência a alunos carentes com a distribuição da merenda escolar, material pedagogico escolar básico, uniformes, agasalhos, atendimento médico,



**CÂMARA DE VEREADORES**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 61.607,00 (sessenta e um mil e seiscentos e sete reais), representando 3,41% do Orçamento e se destinam a promover encargos com a Administração de pessoal e geral no desenvolvimento de atividades parlamentares e administrativas.

**GABINETE DO PREFEITO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), representando 5,02% do Orçamento, e se destinam a proporcionar condições ao Gabinete do Prefeito para desempenhar suas atividades Administrativas e de representação Política Social.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), representando 14,47% do Orçamento e se destinam às despesas com a manutenção dos serviços contábeis e Administrativos da Prefeitura, visam promover o aperfeiçoamento do sistema através da Coordenação, Supervisão e Controle, bem como a Modernização, Informatização.

**ENCARGOS GERAIS**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil reais) representando 2,08% do Orçamento e se destinam ao atendimento de despesas relativas as Obrigações Patronais, Contribuições à Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis e a Contribuição ao PASEP.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 479.548,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais) representando 26,50% do Orçamento, e se destinam a apoiar o ensino fundamental publico incluindo tambem o ensino de jovens e adultos, pré-escolar e a educação especial; prestar assessoramento técnico e pedagogico as unidades escolares, promoção de eventos ligados a educação seminários, simposios, congressos, campeonatos, capacitação de recursos humanos. Prestar assistência a alunos carentes com a distribuição da merenda escolar, material pedagogico



escolar básico, uniformes, agasalhos, atendimento médico, odontológico e oftalmológico, conceder bolsa de estudos, estágio, condições de transporte. Construção, aquisição de um terreno, ampliação e reforma de Espaços Esportivos (Quadra Santa Maria, termino do Ginásio no Colégio Estadual São Tarcisio), Construção Unidade Escolar e uma Creche na sede, reforma cercado e muro, aquisição de equipamentos.

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), representando 16,18% do Orçamento e se destinam às despesas com Assistência a pessoas necessidades através de do ações, cooperação técnica e apoio material aos diversos Movimentos Sociais. Integralização do Fundo Municipal de Saúde para prestar Assistência Hospitalar no âmbito das varias especialidades médicas e dos serviços complementares em regime Ambulatorial, Emergencial e de Internação. Desenvolver ações de Promoção, Prevenção e Assistência integral de saúde a população; capacitação, aperfeiçoamento de profissionais; subsidiar instituições Publicas e Privadas de caráter social, repasse a Fundação Médico Hospitalar local, implantação e melhoria de sistemas de abastecimento de agua em comunidades de pequeno porte e controle de sua qualidade, aquisição de Equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações do setor e aquisição de uma Ambulância, microcomputador, veículo, gabinete odontológico, instrumentos para pequena cirurgia e equipamentos.

#### DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 204.00,00 (vinte mil e quatrocentos reais), representando 11,27% do Orçamento, e se destinam as despesas de atendimento e assistência ao pequeno produtor, realizar exposições, feiras, certames e promoções diversos, como melhoria genética dos animais de exploração econômica, incentivar a utilização de novas técnicas agrícolas, modernizar o setor, estimular a pesquisa agropecuária, capacitação de recursos humanos, aquisição de veículos e equipamentos para o Laboratório. Ampliação da rede de Eletrificação Rural e Construção de Banheiros Carrapaticidas visando o combate aos ectoparasitas do gado bovino Construção de armazens, silos e paiol para guarda e segurança de alimentos, cereais e calcario.





ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

### DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), representando 19,00% do Orçamento e se destinam a manutenção da Iluminação Pública, prosseguimento da Pavimentação de Vias

Centrais, manutenção da frota rodoviária, pagamento de operários, pedreiros, operadores de máquinas, motoristas, controle da erosão nas estradas, manutenção de pontes e bueiros, aquisição de veículos e um Caminhão Basculante. Construção de Aterros Sanitários, Delegacia de Polícia, Igrejas e Cemitérios, Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais de baixo custo para a população de baixa renda.

### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos alocados como Reserva Técnica, somam R\$ 37.495,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), representando 2,07% do Orçamento e correspondem ao SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO. Estes recursos destinam-se a Suplementação de dotações que apresentarem insuficiências. Eram estas as considerações que julgamos necessárias.

  
Nilo Westphal  
Prefeito Municipal